



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA  
E mail [camaramv@newage.com.br](mailto:camaramv@newage.com.br) fone 47 3655-1130

PROJETO DE LEI Nº. 048/2009 de 30 de junho de 2009

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, ISRAEL KIEM PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º A rua projetada nº 13 (treze), localizada no bairro "Sol Nascente" terá a denominação de FRANCISCO LUCACHINSKI.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 07 de julho de 2009.

VEREADOR PEDRO FERNANDO KICHELESKI

Justificativas:

A presente medida tem por objetivo homenagear "in memoriam" uma pessoa que residiu a maior parte de sua vida naquele bairro, deixando sua prole, que em sua grande maioria ainda vive no bairro, residindo as margens da rua projetada ora referida.

VEREADOR PEDRO FERNANDO KICHELESKI

DESPACHO À COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO PARA PARECER

Em

07, 07, 09

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1ª votação

Em

07, 08, 09

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação

Encaminhe-se o projeto a sanção  
do Prefeito Municipal.

Em

11, 08, 09

PRESIDENTE